



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012  
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.**

**ASSUNTO:** Apreciação para Aprovação da Prestação de Contas da execução do Plano de Trabalho para Atividade Recreativa: passeio em Parque Aquático com idosos do Serviço de Convivência do CCI de Palmeira d'Oeste em comemoração ao Dia Nacional da Pessoa idosa, através de recursos do Fundo Municipal do idoso de Paimeira d'Oeste, em acordo com o Plano de Ação e Aplicação 2024, realizada no dia 31 de outubro.

**ATA Nº. 11/2024**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli agradeceu a presença de todos e passou a palavra à conselheira e coordenadora do CCI, a Assistente Social Elaine Cristina Torres que apresentou aos demais conselheiros a Prestação de Contas, com a **Nota Fiscal nº 3684**, emitida pela empresa **AGUA VIVA THERMAS RESORT – LTDA**, localizado na Rodovia João Carlos Stuqui, s/nº, na cidade de Fernandópolis/SP, no valor de **R\$ 463,39** (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais), utilizando assim o valor que foi destinado às atividades de recreação do CCI, no Plano de Ação e Aplicação em Janeiro de 2024. Elaine também apresentou o Relatório Fotográfico, com imagens do passeio, as atividades realizadas e a confraternização no almoço e complementou: essa foi uma ação do Serviço de Convivência para pessoas idosas, que em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, proporcionou um dia de lazer aos idosos em comemoração ao Dia Nacional da Pessoa Idosa. A presidente Giséli retornou a palavra e parabenizou a equipe do CCI pela iniciativa e em seguida colocou a Prestação de Contas em aprovação. Sem qualquer objeção ou contrariedade os conselheiros se colocam **FAVORÁVEIS** à APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Plano de Trabalho que atendeu a destinação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FMI. Ao final, a presidente incumbiu a mim, Larissa C. Xavier, primeira secretária de redigir essa Ata e posteriormente encaminha-lá para publicação, para efeito de conhecimento de todos, a presidente também pediu o encaminhamento da Prestação de Contas para a Contabilidade da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDPI agradeceu a todos e encerrou a reunião.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012

CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

**Giséli Pereira Dias**

Presidente CMDPI – (Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social)

**Larissa Cristina Xavier Pereira**

1ª Secretária – (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)

**Meire Rosângela Pereira**

Conselheira – (Representante da Secretaria Municipal da Educação)

**Leonel Verzotto Teixeira**

Conselheiro – (Representante das Secretárias Municipais de Cultura/Esporte e Lazer)

**Inês Ferreira Jorge**

2ª Secretária – (Representante de Grupo de Idosos)

**Roberto Marcato**

Conselheiro Vice-Presidente – (Representante de Entidades Prestadoras de Serviços)

**Ludimila Bartolomeu Rodrigues**

Conselheira – (Representante dos Trabalhadores na área do Idoso)

**Elaine Cristina Torres**

Conselheira – (Representante de Serviços e Organizações de Assistência Social)